



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00420/2014 do Vereador Marquito (PTB)

"Denomina o espaço público inominado Praça Pastor Alonso Belarmino de Lima situado no Distrito da Saúde, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO Decreta:

Art. 1º Fica denominada Praça Pastor Alonso Belarmino de Lima, o espaço público sem denominação localizada na confluência das Ruas Evaristo Pereira Escorsa e Antônio Neto Caldeira com a Avenida Aguiar da Beira, situada na Vila Antonieta.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O executivo regulamentará esta lei, no prazo de 30 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2014, p. 78

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.